

ATO ADMINISTRATIVO Nº 705/SEPLAG/2025

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando a Portaria nº 084/2020/SEPLAG publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando o disposto na Lei nº 8.515, de 30 de junho de 2006, ALTERADA PELAS LEIS: Lei nº 8.975 de 18 de novembro de 2008; Lei nº 9.116, de 28 de abril de 2009; Lei nº 10.083 de 07 de abril de 2014 e Lei nº 10.206 de 18 de dezembro de 2014; considerando ainda a necessidade de retificação dos atos de progressão funcional, visando a Conformidade dos atos nos termos juntado no Processo nº SEMA-PRO-2023/26674 do (a) servidor (a) LIGIA CAMARGO, Matrícula nº. 54424/001 Cargo: Analista de Meio Ambiente - 40H, lotada na Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, resolve:

Art. 1º. Retificar o Ato Administrativo nº 1.450/SAD/2009 Publicado no DOE 13/08/2009. Progressão para Nível 06. Onde se lê: 30/06/2009, leia-se: 01/01/2007

Art. 2º. Retificar o Ato Administrativo SEPLAG/00342/2020 Publicado no DOE 10/03/2020. Progressão para Nível 07. Onde se lê: 30/06/2012, leia-se: 01/01/2010.

Art.3º. Retificar o Ato Administrativo nº 954/SEGES/2016 Publicado no DOE 07/06/2016. Enquadramento para Nível 09. Onde se lê 30/06/2015, leia-se 01/01/2016.

Art.4º. Retificar o Ato Administrativo nº 954/SEGES/2016 Publicado no DOE 07/06/2016. Enquadramento para Nível 10. Onde se lê 10/06/2016, leia-se 09/07/2016.

Art.5º. Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 07 de março de 2025.

Original Assinado

Lidiane Patrícia Ferreira E Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

SEPLAG/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 5d041dcd

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar